



**Câmara Municipal de Itaitinga**  
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128  
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

## CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.12.09.0002

Data\Hora: 09/12/2025 11:44:29

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

### Descrição do protocolo

REQUERIMENTO N°423/2025-REQUER QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE MEDIDAS VISANDO À SEPARAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL ENTRE OS SETORES PEDIÁTRICO E ADULTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO, GARANTINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS.

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.12.09.0002

PROTOCOLO: 2025.12.09.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Setor: OUVIDORIA

Descrição: REQUERIMENTO N°423/2025-REQUER QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE MEDIDAS VISANDO À SEPARAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL ENTRE OS SETORES PEDIÁTRICO E ADULTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO, GARANTINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS.

09/12/2025 11:44:29



2025.12.09.0002



APROVADO

EM VOTACAO ÚNICA

EM 11 / 12 / 2025

*(Signature)*

REQUERIMENTO N°. 423 /2025

REQUER QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE MEDIDAS VISANDO À SEPARAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAIS ENTRE OS SETORES PEDIÁTRICO E ADULTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO, GARANTINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS.

*Senhor Presidente,*

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto **REQUER QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE MEDIDAS VISANDO À SEPARAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAIS ENTRE OS SETORES PEDIÁTRICO E ADULTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO, GARANTINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como finalidade aprimorar a qualidade do atendimento no Hospital Municipal e Maternidade Ester Cavalcante Assunção, por meio da separação das instrutoras físicas e funcionais entre os setores pediátrico e adulto. Essa divisão permitirá que cada profissional atue de forma direcionada ao público que atende, garantindo maior especialização, eficiência e segurança no cuidado prestado.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O Povo

A medida evita sobrecarga e duplicidade de funções, melhora a organização interna, fortalece o acolhimento às crianças e adolescentes — que exigem abordagens específicas devido às suas particularidades de desenvolvimento — e contribui para um fluxo de trabalho mais claro, humanizado e alinhado às boas práticas da saúde. Trata-se, portanto, de uma ação necessária para elevar o padrão de atendimento oferecido à população.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 09 DE dezembro DE 2025.

Atenciosamente,

  
*Monia Cláudia F. Santos Bezerra*  
MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga  
Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O Povo

